

PORTARIA CRMV-GO Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Processo; Contrato; Fiscal titular

3619/2018; Medicina e Segurança do Trabalho; Nelson Alves do Nascimento

1875/2018; Serviços terceirizados; Caroline Ayres da Silva Japiassu

3796/2018; Material de escritório; Caroline Ayres da Silva Japiassu

7747/2018; Manutenção do ar condicionado; Caroline Ayres da Silva Japiassu

9287/2018; Serviços de impressão; César Augusto dos Santos Borges

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente